

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula  
**114.055**

Ficha  
**01**

**CNS 11.101-3**

FRANCA, 06 de maio de 2019

**IMÓVEL:- UM TERRENO**, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no loteamento denominado "**RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI**", composto de parte do lote nº 18 da quadra nº 17, designado área "A", assim descrito:- Possui 125,00ms2, medindo 5,00m de frente para a Rua Antônio José Cano Vergara e 5,00m ao fundo confrontando com parte do lote nº 16; 25,00m de ambos os lados, da frente ao fundo, confrontando do lado direito com o lote nº 17 e do lado esquerdo com parte do lote nº 18 da quadra nº 17, designado área "B".

**CONTRIBUINTE:- 4.23.10.010.18.00**

**PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO DONIZETE NASCIMENTO**, CPF/MF nº. 196.312.408-19, RG nº. 24.449.566-SSP/SP, brasileiro, empresário e sua mulher, **ELIZABETH HELENA DE ANDRADE NASCIMENTO**, CPF/MF nº. 213.839.008-09, RG nº. 28.458.428-9-SSP/SP, brasileira, do lar, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência das Leis 6.515/77 e 10.406/02, aqui residentes e domiciliados e **ADRIANO PIMENTA**, CPF/MF nº. 081.458.648-10, RG nº. 20.958.846-9-SSP/SP, brasileiro, administrador e sua mulher, **LUCIANA HELENA DE PAULA FELICIO PIMENTA**, CPF/MF nº. 163.912.518-35, RG nº. 22.276.751-0-SSP/SP, brasileira, do lar, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência das Leis 6.515/77 e 10.406/02, aqui residentes e domiciliados.

**REGISTRO ANTERIOR:- R.04 da Matrícula nº 96.134**, feito em 06 de maio de 2019.

O OFICIAL:-

**KLEBER GERON**  
Oficial Substituto

AV. 01/114.055 - em 06 de maio de 2019.  
Protocolo nº. 303.346 de 22 de abril de 2019.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 12 de abril de 2019, em virtude de **DESMEMBRAMENTO**.

A(O) escrevente:-

**KLEBER GERON**  
Oficial Substituto

-continua no verso-



Matrícula

114.055

Ficha

01

CNS 11.101-3

R.02/114.055 - em 06 de setembro de 2019.  
Protocolo nº307.179 de 28 de agosto de 2019.

Por Escritura Pública de Venda e Compra datada de 27 de agosto de 2019, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº1.437; fls.044/046), GUSTAVO DONIZETE NASCIMENTO e sua mulher ELIZABETH HELENA DE ANDRADE NASCIMENTO, já qualificados, TRANSMITIRAM UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2 (METADE) DO IMÓVEL a ADRIANO PIMENTA e sua mulher LUCIANA HELENA DE PAULA FELICIO PIMENTA, já qualificados, pelo preço de R\$26.782,00 na data do título.

A(O) escrevente:-

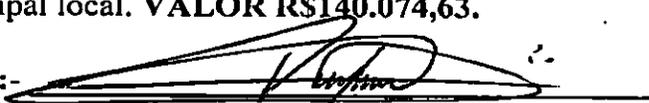
  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto

g

AV.03/114.055 - em 06 de setembro de 2019.  
Protocolo nº307.180 de 28 de agosto de 2019.

Por requerimento datado de 27 de agosto de 2019, consta que foi construído no imóvel objeto desta matrícula UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o número 2.903 de frente para a Rua ANTONIO JOSÉ CANO VERGARA, com a área construída de 81,15 ms2., cadastrada e concluída em 09 de abril de 2019, conforme prova certidão número 631378 expedida em 12 de abril de 2019, pela Prefeitura Municipal local. VALOR R\$140.074,63.

A(O) escrevente:-

  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto

g

AV.04/114.055 - em 06 de setembro de 2019.  
Protocolo nº307.180 de 28 de agosto de 2019.

Por requerimento datado de 27 de agosto de 2019, consta o arquivamento da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, para com o INSS número 001722019-88888480, emitida em 19 de agosto de 2019, com validade até 15 de fevereiro de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à construção objeto da AV.03 desta matrícula.

\*\*\* CONTINUA - NA FICHA 02 \*\*\*



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE FRANCA - SPMatrícula  
114.055Ficha  
02

CNS 11.101-3

FRANCA, 06 de setembro de 20.19

A(O) escrevente:-

  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto

g

R. 05/114.055 - em 14 de outubro de 2019.

Protocolo nº. 308.162 de 01 de outubro de 2019.

Selo digital nº 111013321LO000139724MI19C

Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010047754, datado de 24 de setembro de 2019, ADRIANO PIMENTA, analista financeiro e sua mulher, LUCIANA HELENA DE PAULA FELICIO PIMENTA, educadora, já qualificados, TRANSMITIRAM O IMÓVEL a EDNEA DE OLIVEIRA SACCO, CPF/MF nº. 325.573.418-51, RG nº. 27.140.243-X-SSP/SP, brasileira, auxiliar de atendimento hospitalar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GLEISON DE OLIVEIRA SACCO, CPF/MF nº. 312.354.308-04, brasileiro, instrutor, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$180.000,00 na data do título.

A(O) escrevente:-

  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto

a

R. 06/114.055 - em 14 de outubro de 2019.

Protocolo nº. 308.162 de 01 de outubro de 2019.

Selo Digital nº 111013321ES000139725TF19L.

Por Instrumento Particular mencionado no R.05 desta, EDNEA DE OLIVEIRA SACCO e sua mulher, GLEISON DE OLIVEIRA SACCO, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do empréstimo no valor de R\$144.000,00, que será pago em 420 meses; Taxa de Juros sem Bonificação: taxa efetiva de juros anual 10,0000%, taxa nominal de juros anual 9,5690%, taxa efetiva de juros mensal 0,7974% e taxa nominal de juros mensal 0,7974%; Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual 7,9900%, taxa nominal de juros anual 7,7115%, taxa efetiva de

\*\*\* CONTINUA - O VERSO \*\*\*



Matrícula

114.055

Ficha

02

Verso

juros mensal 0,6426% e taxa nominal de juros mensal 0,6426%, através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira prestação no dia 24 de outubro de 2019, no valor inicial de R\$1.340,09, tendo como Sistema de Amortização – SAC. Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$190.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado nesta Serventia.

A(O) escrevente:-

  
 KLEBER GERON  
 Oficial Substituto

a

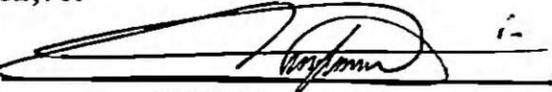
AV. 07/114.055 - em 01 de agosto de 2022.

Protocolo nº 339.569 de 25 de julho de 2022.

Selo Digital nº 111013331VC000374404IO22A.

Por requerimento datado de 20 de julho de 2022, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciários **EDNEA DE OLIVEIRA SACCO** e seu marido, **GLEISON DE OLIVEIRA SACCO**, já qualificados, **não atenderam a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. **VALOR R\$152.282,70.**

A(O) escrevente:-

  
 KLEBER GERON  
 Oficial Substituto

g

CERTIDÃO - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP

Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.

Certidão conferida e assinada digitalmente em conformidade com a Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, do Provimento CG nº 30/2018, artigo 7º, V, assim como as Especificações dos Requisitos de Software do Tribunal de Justiça-SP.

Franca, 1 de agosto de 2022.



111013331VC000374405HO22E

